

**COMUNICADO Nº 02 – REFERENTE À RETIFICAÇÃO II DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Considerando a retificação II do Edital de Classificação Final, para o cargo de **Professor de Educação Básica I – Educação Especial**, a **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS**, vem, respeitosamente, esclarecer que se fez necessária diante da constatação da não atribuição dos pontos referentes à anulação de uma questão, conforme gabarito definitivo publicado em 15 de setembro de 2018 no Jornal Oficial de Barueri.

De acordo com a previsão editalícia, a pontuação correspondente à questão anulada deve ser atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

Com a retificação, haverá a abertura de novo prazo recursal, visando o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir.

A **RBO** lamenta o ocorrido e informa que a reparação do vício detectado é imprescindível à manutenção da lisura e idoneidade do certame, bem como, do compromisso de continuar realizando seus serviços com qualidade, ética e transparência.

São Paulo, 27 de outubro de 2018.

**RBO SERVIÇOS PÚBLICOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS**